ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1079 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2188 /2015

EM 16/06/2015

ef. 847

ACEITO EM 17 / 06 /2015
APROVADO EM 04/08 /2015
REJEITADO EM / /2015

ARQUIVO

ATA
9432
9451

URGENTE

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que determine a secretaria competente para que realize estudo para construção de calçada para transito de pedestres na Av. João Oliveira, no trecho compreendido entre Av. dos Grandes Lagos e Rua dos Veleiros, criando acesso entre o Posto Policial e o Posto médico, no Bairro Parque Marinha.

Justificativa: Atualmente, não havendo esta calçada, os usuários do Posto de saúde, inclusive com crianças, para não usarem a Rua, transitam sobre local suscetível de lama quando em dias de chuva.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente